

Nº :

INDICAÇÃO

/09

JOVANIL

PT

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE PORTO ESPERIDIÃO, e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, mostrando-lhes a necessidade urgente **CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 03 de fevereiro de 2009.

Jovanil

Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

/09

JOVANIL

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Cabe ao poder público criar mecanismos para incentivar as manifestações culturais existentes no município.

Dente as manifestações culturais a musica é aquela que melhor se sobressai quando há incentivo.

A Música é uma prática social, produzida e vivida por pessoas, constituindo instância privilegiada de socialização, onde é possível exercitar as capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro. Estudos e pesquisas mostram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais de crianças, jovens e adultos. A educação musical escolar não visa a formação do músico profissional, mas o acesso à compreensão da diversidade de práticas e de manifestações musicais da nossa cultura bem como de culturas mais distantes.

O ensino da música está inserido se configura em como veículo privilegiado para alcançar as finalidades almeçadas pela Constituição Federal, em seu artigo 205, qual seja:

“Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

É momento oportuno a criação de Escola de Musica em nosso município, a qual ter a finalidade principal de formar jovens na prática de instrumentos tais como o violão e revitalizar a cultura musical do município, oferecendo um espaço para o crescimento e desenvolvimento da vida social dos alunos.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido criação e implantação da Escola de Música de Porto Esperidião.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de fevereiro de 2009.

Jovanil
Vereador